



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO**

**EMENTA:** Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI)

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria que estude a viabilidade de Implantação de uma Academia da Terceira Idade no espaço público na rua 40, no bairro Jardim das Acácias no município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que no bairro Jardim das Acácias possui uma grande população de idosos, com isso entende-se que a ATI atenderá diretamente a essa necessidade, trazendo resultados significativos para seus praticantes.

Está comprovado que as academias ao ar livre promovem maior socialização da comunidade, além de se configurar como um incentivo às práticas de exercícios que melhoram a qualidade vida das pessoas, diminuindo consideravelmente o número de pessoas em unidades de saúde.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 21 de janeiro de 2025

**Anderson Martins Florentino**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

